



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pc. Angelina Spanhol Covre, nº 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

NOTA TÉCNICA Nº 001/2020 – VISA/SEMUS/FMS/PMBE

Boa Esperança - ES, 24 de março de 2020.

ORIENTAÇÕES PARA VELÓRIOS

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde-OMS, em 30 de janeiro de 2020, declara epidemia (disseminação em nível mundial) em decorrência da Infecção Humana, pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana, pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o decreto nº 6.471/2020 de 17/03/2020 que decreta estado de emergência em saúde pública no Município de Boa Esperança-ES e estabelece medidas administrativas e sanitárias para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos, decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Recomenda:

- Os velórios devem durar o menor tempo possível (até três horas) e ter limitação de pessoas.
- Será permitida a presença de até dez familiares, para evitar a aglomeração de pessoas.
- Quem comparecer ao velório deve seguir as orientações de distanciamento, manter as portas e janelas sempre abertas e evitar tocar na pessoa velada.
- Ao entrar e sair, sempre deve ser feita a higienização das mãos com o álcool em gel.
- Não devem comparecer ao velório idosos com mais de 60 anos e pessoas com doenças crônicas.
- Adotar rigorosa etiqueta respiratória, cobrindo o nariz e a boca com o braço ou com lenço descartável (toalha de papel) ao espirrar ou tossir, higienizando as mãos em seguida.

Sepultamento:

Nos cemitérios municipais, em razão de serem espaços abertos, o número de pessoas para a cerimônia de sepultamento pode até ser um pouco maior. Mas valem as medidas de se manter



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pc. Angelina Spanhol Covre, nº 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

a distância entre as pessoas.

Mortes por coronavírus:

A vigilância em saúde desaconselha a realização do velório em casos confirmados ou suspeitos de coronavírus. Se for a vontade da família, alguns cuidados extras devem ser tomados. A urna deve ficar fechada. O sepultamento deve ser rápido.

Por isso, a cerimônia de sepultamento deve ocorrer em lugares ventilados e, de preferência, abertos. Além disso, a recomendação é que contém com no máximo 10 pessoas, respeitando a distância mínima de, pelo menos, dois metros entre elas, bem como outras medidas de isolamento social e de etiqueta respiratória.

Durante todo o velório o caixão deve permanecer fechado para evitar qualquer contato com o corpo. O protocolo recomenda ainda que seja evitada a permanência de pessoas que pertençam ao grupo de risco: idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas e imunodeprimidos. Além disso a presença de pessoas com sintomas respiratórios também deve ser evitada como, por exemplo, febre e tosse.

ANA ROSA MARIN SILVA
Secretária Municipal de Saúde